



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº 43/2021**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICA** respeitosamente, **ao Executivo Municipal delegar ao Fiscal de Obras do município de Baldim a retirada das placas colocadas em cima do passeio do Posto de Combustível localizado na rua João Luiz em frente o sacolão.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Este pedido acima tem sua origem nas inúmeras reclamações dos pedestres que utilizam a via; e

Passageiros de veículos que precisam descer no local estão impedidos de abrirem a porta dos veículos.

Diante do exposto acima, solicito ao Fiscal de Obras que afaste as placas para dentro da construção deixando o local com acesso livre aos usuários.

Informo ainda que, esta situação encontra-se desta forma a anos sem nenhuma providência do responsável pela fiscalização de obras do município.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas Edis na aprovação desta Indicação, agradeço.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

**Marcio José Gonçalves**  
**VEREADOR**